

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 255/2022, Inexigibilidade de Licitação 53/2022, conforme Parecer Jurídico nº 664/2022, para formalizar contrato com a empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ 46.415.417/0001-16, com base no inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 23 de agosto de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 8 de setembro de 2022, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do projeto educação em saúde ambiental, Convênio 923968/2021 – FUNASA. O valor máximo da licitação é de R\$ 158.855,00. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 23 de agosto de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
 Prefeito Municipal

DECRETO 649/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.250,12 (Cento e oitenta mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE – 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	180.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1-005	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	250,12
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o cancelamento das dotações abaixo:

ÓRGÃO - 17	Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
UNIDADE – 001	Assessoria Especial da Administração Regional do Distrito	
04.122.0401.2-071	Manutenção Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	

ÓRGÃO - 88	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE – 001	Encargos Gerais do Município	
28.843.2801.0-001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00
000	Recursos Ordinários (livre) - Exercício corrente	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2-039	Atividades do Ensino Fundamental	

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250,12
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi

PORTARIA N º 2.418/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 2.070/2022,

RESOLVE:

Acatar o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo e, em consequência, determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.819/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 2.419/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 2.071/2022,

RESOLVE:

Acatar o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo e, em consequência, determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.820/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.417/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n° 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n° 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Elevar para 50% (cinquenta por cento) a gratificação atribuída à servidora EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA, matrícula 57266, pelo exercício da função de *Coordenadora de Contabilidade*, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 23 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 648.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Revogar o Decreto Municipal n° 647, do dia 19 de agosto de 2022 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de agosto de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 2.266/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:


Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES, matrícula 164267-3, CPF n° 034.816.849-75, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/08/2022	Palmeira/PR – Visita técnica no Município de Palmeira.	PRÓPRIO
10/08/2022		
VALOR TOTAL.....		R\$ 56,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de agosto de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

	CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022	REPUBLIÇÃO
---	---	-------------------

Página: 1 / 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	176.363,26	179.030,26	184.086,80	178.500,45	167.057,72	383.306,63	191.670,63	183.075,43	205.028,98	195.307,52	198.929,26	218.244,54	2.460.601,48	0,00
Pessoal Ativo	176.363,26	179.030,26	184.086,80	178.500,45	167.057,72	383.306,63	191.670,63	183.075,43	205.028,98	195.307,52	198.929,26	218.244,54	2.460.601,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	149.023,94	152.011,35	156.797,25	151.828,81	141.174,48	283.334,61	159.879,22	151.426,87	170.518,90	161.588,69	164.592,31	182.488,07	2.024.664,50	0,00
Obrigações Patronais	27.339,32	27.018,91	27.289,55	26.671,64	25.883,24	99.972,02	31.791,41	31.648,56	34.510,08	33.718,83	34.336,95	35.756,47	435.936,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto item 39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	176.363,26	179.030,26	184.086,80	178.500,45	167.057,72	383.306,63	191.670,63	183.075,43	205.028,98	195.307,52	198.929,26	218.244,54	2.460.601,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.917.243,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.555.978,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	109.211.265,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.460.601,48	2,25%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.552.675,91	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.225.042,11	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.897.408,32	5,4%

PAULO CÉSAR MARTINS
Presidente

Elaine de F. Ruiz Souta
CONTADOR(A)-CPC-PR 035739-0-2
CPF 640.794.530-68

Marcia Maria Coutinho
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 **REPUBLICAÇÃO**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1


DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	51.348,92	1.666.759,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	51.348,92	1.666.759,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.631,38	1.774.752,43	0,00
(-) Restos a pagar processados	282,46	23.208,19	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	84.785,23	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(51.348,92)	(1.666.759,01)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.178.175,75	110.917.243,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	103.178.175,75	110.767.243,17	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,05)	(1,50)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	123.813.810,90	132.920.691,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	111.432.429,81	119.628.622,62	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	84.785,23	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.348,92	7.721,17	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

~~PAULO CESAR MARTINS~~
Presidente

Elaine
ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
Contadora CRCPR-035739/O-2

Marcia
MARCIA MARIA COUTINHO
Controladora Interna


 **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022


Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

REPUBLICAÇÃO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		110.917.243,17	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		110.767.243,17	
		109.211.265,17	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP			
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.460.601,48	2,25
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		6.552.675,91	6,00
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		6.225.042,11	5,70
		5.897.408,32	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida			
Limite definido por resolução do senado federal			
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas			
Limite definido por resolução do senado federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas			
Operações de crédito por antecipação da receita			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita			


PAULO CESAR MARTINS
Presidente


ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
Contadora CRCPR-035739/O-2


MARCIA MARIA COUTINHO
Controladora Interna

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 02/2022**
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS

NOME	ESCOLARIDADE	MÉDIA DE NOTAS
Tatiane de Jesus Ferreira de Souza	Ensino superior	10,00
Isabelle Cristine Carneiro	Ensino superior	10,00
Meri cristina carneiro de souza	Ensino superior	10,00
Ester dos Santos Souza	Ensino superior	10,00
Cláudia Daiane Borges da Silva	Ensino superior	9,67
Michele Martins Pinto	Ensino superior	9,50
Ravanna Liedmann Ribeiro	Ensino superior	9,43
Janaina Gomes	Ensino superior	9,40
Gabriela eduarda Rodrigues	Ensino superior	9,32
Gabriel Fiorillo	Ensino superior	9,24
Gabriel Fiorillo	Ensino superior	9,24
Elen Caroline Lopes de Paula	Ensino superior	9,21
Ana Vitoria Silva Martins	Ensino superior	9,02
Francieli Aparecida Roberto	Ensino superior	8,98
Francieli Aparecida Roberto	Ensino superior	8,98
Karine Andrade Skludarek	Ensino superior	8,93
Gabriel Siqueira Carneiro	Ensino superior	8,84
orival corrêa branco junior	Ensino superior	8,83
Andreza Aparecida Dos Santos Rosa	Ensino superior	8,78
Victor Lorenzi Noviski Alberti	Ensino superior	8,70
Marileia Machado dos Santos	Ensino superior	8,69
Sandra Lopes Dos Santos Rosa	Ensino superior	8,68
Fernanda de souza leite	Ensino superior	8,68
Elaine Freitas silveira Ackler	Ensino superior	8,68
Thalita Marins Rosa	Ensino superior	8,65
Maria Isabel Ferreira	Ensino superior	8,62
Ciane Becker Batista	Ensino superior	8,59
Marileia Machado dos Santos	Ensino superior	8,59
Jocieli do Carmo Pereira Moraes	Ensino superior	8,58
Vitória Gomes Fonseca Santos	Ensino superior	8,51
kauana dias	Ensino superior	8,40
Jhonatan Da Silva Ferreira	Ensino superior	8,38
Valquiria Carneiro De Oliveira	Ensino superior	8,34
Dieska Becker Batista Gonçalves	Ensino superior	8,33
Maria Fernanda Da Luz Palcha	Ensino superior	8,27
Daiane Aparecida Napolitano	Ensino superior	8,21
Fernanda de souza leite	Ensino superior	8,17
Marileia Machado dos Santos	Ensino superior	8,15
Carolyne Alves de Souza	Ensino superior	8,13
Emerson Guimarães de Andrade	Ensino superior	8,11



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 02/2022
 RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS**

NOME	ESCOLARIDADE	MÉDIA DE NOTAS
Karine Padilha Ribeiro	Ensino superior	8,08
Jacqueline dos Santos castanha	Ensino superior	8,07
Gislaine Aparecida da Silva	Ensino superior	8,03
Suelen Cristina Moreira da Silva	Ensino superior	8,00
kauana dias	Ensino superior	7,98
Kauana Dias	Ensino superior	7,98
Elizabete cristiane de araujo silva	Ensino superior	7,90
Ana Beatriz Carvalho de Andrade	Ensino superior	7,87
Analine barbosa martins	Ensino superior	7,78
Ana Eliete Soares da Silva	Ensino superior	7,77
Gabriella Brizola de Freitas	Ensino superior	7,75
Valdir Sidinei Carneiro	Ensino superior	7,73
patricia vieira	Ensino superior	7,67
Fernando Augusto hajaki de Oliveira	Ensino superior	7,67
Gislaine Aparecida da Silva	Ensino superior	7,67
Weslen Toniel santos bueno	Ensino superior	7,64
Silvana do Prado Dias	Ensino superior	7,63
Sara Aparecida Ribeiro	Ensino superior	7,54
Larissa Barbosa	Ensino superior	7,53
Josiane Aparecida Lourenco	Ensino superior	7,53
Maxssuel Divino dos Santos	Ensino superior	7,50
Lucas Henrique prado carneiro	Ensino superior	7,28
Michelle Antunes Samways	Ensino superior	7,03
José Luiz Mercer	Ensino superior	7,00
Maria Eduarda Barbosa Martins	Ensino superior	7,00
Yasmin Lohara Mizerski da Silva	Ensino superior	6,86
Ana flávia campos matos	Ensino superior	6,84
Vitoria Marcela dos santos ciriaco	Ensino superior	6,80
Elaine Cristina Marques	Ensino superior	6,75
Suelen aparecida Banks de Lima	Ensino superior	6,57
Rayssa da Rosa Lopes	Ensino superior	6,50
Eleomar do Nascimento Barbosa	Ensino superior	5,88
Mara Adélia Zagobinski	Ensino superior	5,73
Marcio Luiz Andrade Moura	Ensino superior	5,54
José Luiz Mercer	Ensino superior	5,40
Kadigia Carneiro de Oliveira	Ensino superior	4,63
Maria Fernanda Da Luz Palcha	Ensino superior	0,00
Maria Luisa Bueno Turra	Ensino superior	0,00
Maria Fernanda Da Luz Palcha	Ensino superior	0,00
Kailaine Cristina Mello	Ensino superior	0,00



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 02/2022
 RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS**

NOME	ESCOLARIDADE	MÉDIA DE NOTAS
Magna V Farias	Ensino superior	0,00
João Victor de oliveira	Ensino superior	0,00
Thayla Silveira Russi	Ensino superior	0,00
Aline Cristina Da Cruz	Ensino superior	0,00
Lucas Puchalski Bannach	Ensino superior	0,00
Ana Rafaela Carvalho de Andrade	Ensino superior	0,00
Elaine Cristina Marques	Ensino superior	0,00
Elaine Cristina Marques	Ensino superior	0,00
Ariana Aparecida Fernandes	Ensino superior	0,00
Gislaine Belinski De Geus	Ensino superior	0,00
Regiane A Loped	Ensino superior	0,00
silvia graziele guerlinger	Ensino superior	0,00
Ariana Aparecida Fernandes	Ensino superior	0,00
Elaine Aparecida Pedroso Ferreira	Ensino superior	0,00
Elaine Aparecida Pedroso Ferreira	Ensino superior	0,00
Núbia Correia dos Santos Silva	Ensino superior	0,00
Miriã Da Silva Rodrigues	Ensino superior	0,00
Miriã Da Silva Rodrigues	Ensino superior	0,00
Sulamita Dias Silva dos Santos	Ensino superior	0,00
Aline Ferreira	Ensino superior	0,00
AFRODESCENDENTE		
Suelen Cristina Moreira da Silva	Ensino superior	8,00
Ana Eliete Soares da Silva	Ensino superior	7,77
Weslen Toniel santos bueno	Ensino superior	7,64
Vitoria Marcela dos santos ciriaco	Ensino superior	6,80
Rayssa da Rosa Lopes	Ensino superior	6,50
Ariana Aparecida Fernandes	Ensino superior	0,00
Sulamita Dias Silva dos Santos	Ensino superior	0,00
PÓS GRADUAÇÃO		
Graciely Tarnovski de Lima	Pós - graduação	8,59
Jhonatan da silva ferreira	Pós - graduação	9,08
Stefani Cristina da Silva	Pós - graduação	8,38
Elisangela Aparecida Nadal	Pós - graduação	9,47
Natália Andrzejski Massinham	Pós - graduação	0,00
Izabella Andrzejski de Jesus	Pós - graduação	0,00
Fernanda Cristina Souza da Silva	Pós - graduação	0,00
Emanuelle de Oliveira Ribeiro	Pós - graduação	0,00



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 02/2022
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS**

NOME	ESCOLARIDADE	MÉDIA DE NOTAS
AFRODESCENDENTE Jhonatan da silva ferreira	Pós - graduação	9,08